

PORTARIA Nº 018/2019 – IPREM N

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, o servidor **JOSEFA JOSELITA MONTEIRO** – matrícula 0011553, em virtude do falecimento do mesmo, acontecido em 21 de maio de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 27 de junho de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente IPREM N
Portaria nº 089/2019 - GAB